



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 24 de novembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 483/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: Mesa Diretora

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.